



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1952/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica no Serviço Público, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria 1921/2023, ficando a mesma assim composta:

Membros: Andressa Cristiane Ferreira dos Santos
Luis Fernando Novais
Luiz Henrique Zaniolo Justi
Marie Louise Ferreira
Sidnei Borges
Thais Regina Ranucci
Thayla Regina Morteau Delaporte Martins
Vilaine Ochner Casati

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR